

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata nº 04/2020 REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Aos três dias do mês de marco de dois e vinte as sete e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões da Assistência Social os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a presidência da presidente Sueli Aparecida Lozano Garatini, os membros Sonia Bergamo Lampa, Robson Alexandre Chiminelli, Eliane Maria Ianilli, Sandra Aparecida Neves Scatolim, Erick Pavanelli, Aparecida Sonia Maria Bazzon Paiva, Danubia Aparecida Loredo, Mariane de Oliveira Barrilari, Natalina Collatrelli, Juliana Rosa de Santana, Daiane de Fatima Venteu. A Presidente deu boas vindas a todos, agradecendo a presença. Iniciou apresentando o plantão dos Conselheiros Tutelares do mês de Marco/2020 e também o relatório de atendimentos do mês de fevereiro de 2020.m seguida apresentou orçamentos enviados pelos conselheiros para capacitação, que após analise ficou acordado de solicitar que os mesmos revejam os valores, bastante alto, e busquem capacitadores mais próximos de Monte Alto, para baratear custos. Informou que foi aprovada lei de nº 145/2019 e todas as atas serão publicadas no site da prefeitura, serão então publicadas as atas de 2020. Também apresentou orçamento da empresa SysBD Soluções em Sistemas Ltda oferecendo a implantação de um sistema para o conselho tutelar para armazenamento de dados referente aos relatos e atendimentos em geral, após discussão não foi visualizado pelos conselheiros em que poderia ajudar o trabalho dos conselheiros, ficou decidido que não há interesse inclusive, o valor alto do serviço oferecido, e em Monte Alto há empresas que podem mais barato. Com relação o pagamento da contadora Marli o Departamento Jurídico orientou que não se podem pagar ex-funcionários no prazo de 180 dias após desligamento do mesmo. Ficou acordado que o pagamento será feito semestralmente. Informou que ficou agendado com Dr. Marcelo do Departamento jurídico para quinta feira dia 12/03 às 14hs para se discutir a Lei nº 397 de 27/02/2020. Comunicou que não houve inscrição de novas entidades no período de cadastro e recadastramento. Foi feita a análise dos projetos entregues e orientados a entregar também um plano de trabalho de acordo com o valor eu cada entidade receberá, e deverá ser entregue na assistência social até sexta feira dia 13/03/2020 com a conselheira Sonia Lampa. O tesoureiro Robson apresentou o saldo da conta do FUNCAD no valor de R\$ 33.827,55 (trinta e três mil, oitocentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos) e na conta do CMDCA R\$ 36.238.86 (trinta e seis mil. duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), após cálculos, será deixado um determinado valor em conta para pagamentos da manutenção do site e será dividido entre as entidades R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), que ficou assim dividido: APAE (18,4%) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pois possui depósitos direcionados, R\$ 8. 500,00 (oito mil e quinhentos reais) para as entidades Amak, Jiu Jitsu, Judolozano, Serviço de Acolhimento Institucional "Educandário Izildinha" e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para Projeto Osmar Luz. A entrega será no dia 24/03/2020 as 7h30 na sede do conselho tutelar. Nada mais havendo a tratar a presidente Sueli encerrou a reunião, agradecendo a todos os conselheiros. Eu, Natalina Collatrelli, redigi a presente ata, que após lida e julgada conforme será assinada por todos os presentes. Monte Alto, 03 de março de 2020.

Fone: (16) 3242-4807

E-mail: contato@cmdcamontealto.com.br